



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

135/79

INDICAÇÃO

N.º 71/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/06/79

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Cachoeira de Emas a passagem sob a ponte do Rio Mogi-Guaçú é a única existente, canalizando assim a travessia de pedestres e veículos conjuntamente;

CONSIDERANDO que os veículos que advêm de Santa Cruz das Palmeiras, devido o declive ali existente, desenvolvem velocidade perigosa para o local;

CONSIDERANDO que na proximidade há um Grupo Escolar, e os alunos fazem uso da referida ponte;

Nestas Condições, indico o Senhor Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de ser instalada "LOMBADA" na extremidade da ponte do Rio Mogi-Guaçú, nas proximidades mais ou menos onde se encontra uma grande figueira e uma "placa de advertência" / pela existência da lombada, saliento que a presente, foi objeto de uma indicação feita há mais de um ano e aos reclamos da população ribeirinha e que não acarretará quantias vultuosas aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 1979


ROBERTO BRUNO

Vereador